



## PARECER

**Parecer nº 43**, de 2025

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

**Matéria:** PL nº 038 de 2025

**Data do Ingresso:** 08 de maio de 2025

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a prorrogação do contrato por tempo determinado de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, autorizado pela Lei 3.835/2024 para 7 (sete) vagas do cargo de Técnico de Enfermagem.

### Aspectos Jurídicos:

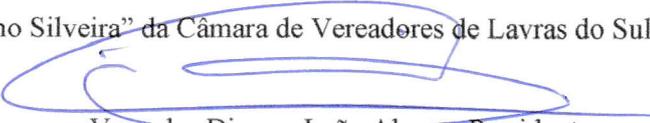
Conforme Parecer Informativo da Assessoria Jurídica nº 55/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto aos aspectos formais, destaca-se que o projeto de lei atende aos requisitos legais inerentes a espécie, já que o mesmo vem acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro que abrange todo o período possível para a contratação-12(doze) meses- e, e ainda, contém a declaração firmada pelo ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias ( declaração de que existem recursos para a execução da ação pretendida, nos termos exigidos na legislação em vigor- LC nº101/2000, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município)

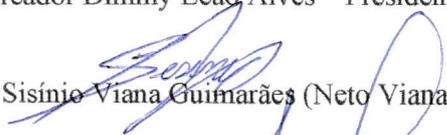
### Conclusão:

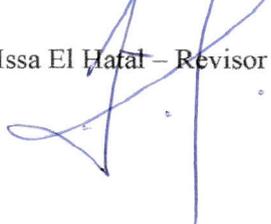
Em análise ao Projeto de Lei nº 38/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de maio de 2025.

  
Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

  
Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator

  
Vereador Issa El Hafal – Revisor